



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000134, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica para a realização de iluminação com refletores de led e postes em concreto no campo society do bairro Santa Rita (Quilombola) do Bracuy.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ÇTDA LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 54.545,82 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC SEI 00323103.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251706, Dotação Orçamentária: 20.2030.15.451.0220.1002.33903999.17510000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000134, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ÇTDA LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 16/05/2025, às 16:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00436773** e o código CRC **995F7472**.

Referência: Processo nº SEI-2025-29000134

SEI nº 00436773

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	12
02	Transporte Aéreo Internacional	08
03	Seguro Viagem	20
04	Transporte Terrestre	24
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	00

Secretaria de Esportes-SEL

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	10
02	Transporte Aéreo Internacional	15
03	Seguro Viagem	15
04	Transporte Terrestre	10
05	Transporte Aquaviário	05
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	20

Secretaria de Cultura e Patrimônio-SCP

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	25
02	Transporte Aéreo Internacional	05
03	Seguro Viagem	30
04	Transporte Terrestre	00
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	25

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA
LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD
REPRESENTANTE LEGAL

TORNAR SEM EFEITO

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-01005789

– Torna-se sem efeito a publicação do 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2122, 16 de maio de 2025, páginas 37 a 40.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2025.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000134, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica para a realização de iluminação com refletores de led e postes em concreto no campo society do bairro Santa Rita (Quilombola) do Bracuy.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ÇTDA LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 54.545,82 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC SEI 00323103.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251706, Dotação Orçamentária: 20.2030.15.451.0220.1002.33903999.17510000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000134, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS ÇTDA LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000195, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da Barragem do Guerreiro, na Sapinhatuba I.

2º – FAVORECIDO: REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 122.740,52 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC-SEI-00393275.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: **20251548**, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000195, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 32.877.719./0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002620, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0004011-24.2024.8.19.0003 da paciente BIAN-